

PORTARIA Nº 1.916/2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE CARGO DE DIREÇÃO DE ASSOCIAÇÃO (AFICI).

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **48019/2023,**

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **JOSÉ ROBERTO BODART GUIMARÃES,** Auditor-Fiscal de Tributos Municipais, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda/Subsecretaria Tributária, para desempenho de mandato de cargo de direção de associação, para fins de ocupação do cargo de Presidente da Associação dos Auditores-Fiscais de Cachoeiro de Itapemirim-ES - AFICI, no período de *1º de setembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024 (Biênio 2023/2024),* garantindo-lhe todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício de seu cargo, inclusive remuneração, enquanto perdurar seu mandato, nos termos do artigo 56, inciso XXIX da Lei nº 4.009/94 e suas alterações.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

